



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1ac70dddb-feb5-4650-9ee1-f439e2bb2455](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=1ac70dddb-feb5-4650-9ee1-f439e2bb2455)

# ITEM – 43

Prestação de Contas Anual da utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instruído com Parecer Conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025





PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA	02. UF PE
03. CNJP 11.294.303/0001-80	04. EXERCÍCIO 2025

PARECER

**05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**  
O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Escada/PE, constituído de forma legal com seus membros nomeados pelo Poder Executivo: Portaria nº 0386 de 31 de março de 2021, de acordo com a Lei do Novo FUNDEB; Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 2549/2022, para exercer as funções e desenvolvendo atividades voltadas para o acompanhamento e o controle dos recursos do FUNDEB, através das reuniões realizadas pelo conselho e análise de documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, dentre estes podemos citar: Extratos Bancários e de investimentos, notas fiscais, notas de empenho, folhas de pagamentos dos servidores da Educação efetivos, contratados e comissionados de janeiro a dezembro de 2025, entre outros..

Considerando a documentação apresentada, confirmamos a utilização dos 70% (setenta por cento) na folha de pagamento dos profissionais de Educação e os 30% (trinta por cento) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Com base no que foi analisado, considerando que o município de Escada/PE, atendeu os ditames da legislação em vigor, o Pleno do Conselho do CACS – FUNDEB deliberou pela APROVAÇÃO por unanimidade da Prestação de Contas Geral da Gestão, referente ao Exercício de 2025.

Sobre os recursos do PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar) e PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar), foram analisadas todas as receitas e despesas referentes ao Exercício 2025, o Pleno do CACS/FUNDEB deliberou pela APROVAÇÃO por unanimidade da Prestação de Contas do PNATE e PETE referente ao ano de 2025, conforme análise de toda a documentação apresentada fisicamente aos conselheiros presentes na reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026, marcada para esta finalidade.

**06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

X REGULAR       REGULAR COM RESSALVAS       IRREGULAR

**07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

\_\_\_\_\_  
ESCADA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

\_\_\_\_\_  
JOSE ADEILDO ALVES DA SILVA  
JOSÉ ADEILDO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

\_\_\_\_\_  
*Jose Adeldo Alves*  
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL  
DO CACS FUNDEB